

PORTARIA N.º 6078, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

"Concede férias regulamentares à Servidora Municipal Márcia Pozzebon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 11 de Janeiro de 2011, à Servidora Municipal **Márcia Pozzebon**, matrícula n.º 076, ocupante do Cargo de Professora Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura /E.M.E.I Pimpochos da Serra, relativas ao período aquisitivo de 01.02.2010 a 31.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.